

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA - SC

Protocolado as fls. do livro nº 136105 em 28/10/2014

Req. Nº 136105 em 28/10/2014

Pago cfe. Guia nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA

Tomara

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Licitação nº 20/2014
Modalidade: Pregão "Presencial"
Sessão Pública: 04/11/2014 AS 09:00 HORAS

OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos Hospitalares para a manutenção das atividades do Pronto Atendimento e demais programas e serviços desenvolvidos por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.405.384/0001-49, com sede à Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2049/01, Bairro Joana Darc, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, por seu representante legal infra-assinado, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, a fim de interpor

IMPUGNAÇÃO,

Contra o edital de pregão presencial, o que faz declinando os motivos de seu inconformismo no articulado a seguir.

I - DOS FATOS

A empresa **ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA**, empresa brasileira, estabelecida segundo as regras da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA - idônea e capacitada ao fornecimento de equipamentos registrados perante as regras da ANVISA possui interesse de participação no pregão presencial de nº 20/2014.

ASS.: *[Assinatura]*
FORMA Nº *051/15*

ASS:
FOLHA Nº 021/15

Welch Allyn: Imprime em Papel Carta e não A4.

Cmos Drake: Papel – 48mm e peso de 7 kg.

Quanto às demais marcas vejamos:

através do software que pode ser ofertado. mas possui em impressão A4 papel comum, através de impressora HP ou EDAN, porém o mesmo não possui impressão em papel A4 Termo Reativo, O equipamento ofertado pela Alfa Med sistemas médicos é da Marca solicitados.

Vejamos as demais marcas quanto ao atendimento dos requisitos

competitividade sem perder a qualidade dos produtos ofertados.

Tal alteração se faz necessária para que se tenha uma ampla

“APROXIMAÇÃO”.

aproximado, não determinando a tolerância em relação a essa apenas. Devemos também considerar que o equipamento determina peso impressão em 12 canais direciona o eletrocardiógrafo a marca Bionet Essa informação de papel A4 termo-reativo com múltiplos formatos de

De acordo com o edital: "...Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para **PAPEL TERMO-REATIVO NO FORMATO A4. Múltiplos formatos de impressão em 12 canais (...)** peso aproximado de 3kg com bateria..." (grifo nosso)

Item 28: Eletrocardiógrafo

Ocorre que em observação aos itens 28 do edital, observamos características que restringem a participação não somente da Alfamed mas também de outros fabricantes.

Comem: Equipamento que imprime em papel A4 é o CM1200, que possui

10kg de peso.

GE: Papel – 90mm.

Biocom: Papel – 80mm

Dixtal: Não possui impressora para papel Termo Reativo, imprime

através de caneta comum e em Papel Carta.

Micromed: Não tem impressora no equipamento, imprime através de

software ligado a um PC.

TEB: Papel – 60mm

Schiller: Papel – 80 a 90mm

Mortara: Modelo que imprime em A4 pesa 12,8kg, dentro do peso utiliza

papel 108mm.

EMAI: Papel – 80mm e imprime apenas 03 canais.

Biomaster: Papel – 80mm e imprime apenas 3 canais.

Cardiette: Papel – 60mm.

Medicor: papel – 110mm.

Poly Espectrum: Não possui impressora no equipamento, imprime através de software ligado a um PC.

Nihon Khoden: Papel – 100mm.

03/15

Todas as informações aqui apresentadas, são de fácil consulta em qualquer site que vendem as marcas apresentadas e também nos manuais dos referidos equipamentos.

Senhores, observamos que este item já fora impugnado pela concorrência em outro momento e a resposta fornecida não é precedente, uma vez que não existe outro equipamento atendendo as características "**MINIMAS**" solicitadas.

Se o edital pede impressão em papel A4 termo reativo, o equipamento ofertado tem que oferecer no mínimo A4 ou maior e termo reativo. Bem como se pede múltiplos formatos de impressão em 12 canais, o equipamento necessita imprimir em no mínimo 12 canais e em múltiplos formatos.

II - DAS RAZÕES DA REFORMA

Com as descrições apresentadas pelo ato convocatório, fica restrita a participação de varias empresas no referido pregão, uma vez que a solicitação do pregão é de características técnicas mínimas ou exatas em determinados itens.

De acordo com a Lei 8.666/93 em seu art 3º.

“§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - **admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de**

convocação, cláusulas ou condições que

comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter

competitivo, inclusive nos casos de sociedades

cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em

razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes

ou qualquer outra circunstâncias impertinente ou

irrelevante para o específico objeto contratado, ressalvado

o disposto nos §§ 5º a 12º deste artigo e no art. 3º da Lei

Somente mediante a revisão dos descritivos que se terá a competição
digna entre os licitantes.

III - DO PEDIDO

Em face do exposto, viemos pedir a alteração do descritivo do item 28 -
Eletrocardiógrafo para: "impressora integrada para papel termo-
reativo de no mínimo 63mm e possibilidade de impressão em
papel A4 comum ou termo reativo e múltiplos formatos de
impressão em no mínimo 3 canais."

Tais alterações buscam uma ampla competitividade entre os licitantes e
também uma economia ao Erário Público, visto que é ilegal o
direcionamento de marcas para um único fabricante.

Nestes Termos
Espera Deferimento.

Florianópolis, 27 de Outubro de 2014.

ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA
Marcos Antonio Dela Justina
Representante Legal

FOLHA Nº 05/15
Ass.: _____

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: EU, ELIANA LEMOS ACIPRESTE, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº M 11.189.144 SSP/MG e do CPF nº 067.091.366-98, residente e domiciliada em Lagoa Santa/MG.

OUTORGADOS:

Marcos Antônio Dela Justina portador do RG 1.317.462, CPF: 485.514.909-82, residente e domiciliado em Florianópolis/SC.

PODERES:

1) Poderes perante o Município de Joaçaba a praticar atos necessários para representar a outorgante na licitação modalidade Pregão Presencial nº 20/2014 - Processo de licitação nº 25/2014 FMS, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para impugnar, desistir de recursos, interpor, negociar pregos e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, podendo ainda substabelecer esta para outrem.

Lagoa Santa, 22 de outubro de 2014.



Eliana Lemos Acipreste

Elia Lemos Acipreste

Reconheço a(s) firma
indicada(s) como semelhante

Eliana Lemos

Acipreste

22 OUT 2014
Comarca de Lagoa Santa - Minas Gerais
Fidalgos
Tabela: Lavínia Soares Gonçalves
Rua Fernando Dias, 111 - Centro
Lagoa Santa - P. Leopoldo - MG
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL
E TABELADO DE NOTAS
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Sel do Fiscalizaco
BSI 90891

ASS.:
FORMA Nº 06/15
M

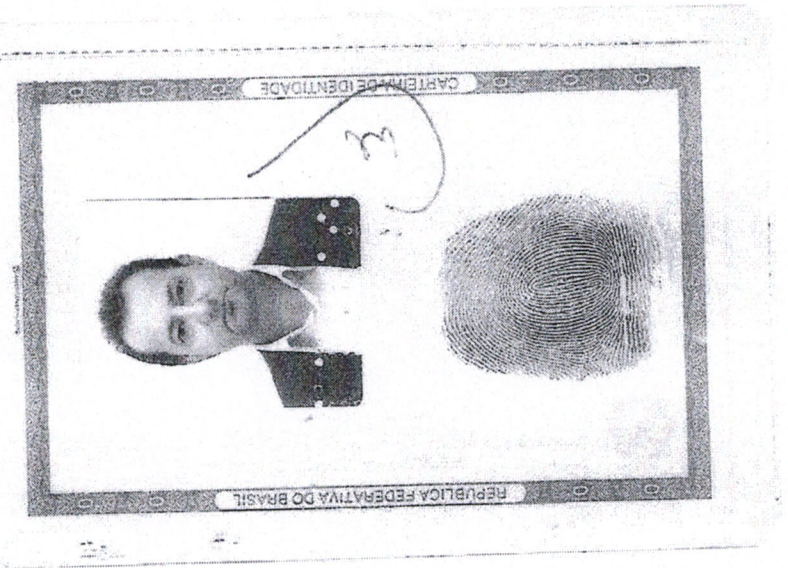
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
DESDE 1888

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Cod. 37300807140953040093-1
08-07-2014 09:51:51

RAI VERA AZEVEDO BASTOS
Fundado em 1888
Cartório Azevedo Bastos

De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, 8º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º, 101º, 102º, 103º, 104º, 105º, 106º, 107º, 108º, 109º, 110º, 111º, 112º, 113º, 114º, 115º, 116º, 117º, 118º, 119º, 120º, 121º, 122º, 123º, 124º, 125º, 126º, 127º, 128º, 129º, 130º, 131º, 132º, 133º, 134º, 135º, 136º, 137º, 138º, 139º, 140º, 141º, 142º, 143º, 144º, 145º, 146º, 147º, 148º, 149º, 150º, 151º, 152º, 153º, 154º, 155º, 156º, 157º, 158º, 159º, 160º, 161º, 162º, 163º, 164º, 165º, 166º, 167º, 168º, 169º, 170º, 171º, 172º, 173º, 174º, 175º, 176º, 177º, 178º, 179º, 180º, 181º, 182º, 183º, 184º, 185º, 186º, 187º, 188º, 189º, 190º, 191º, 192º, 193º, 194º, 195º, 196º, 197º, 198º, 199º, 200º, 201º, 202º, 203º, 204º, 205º, 206º, 207º, 208º, 209º, 210º, 211º, 212º, 213º, 214º, 215º, 216º, 217º, 218º, 219º, 220º, 221º, 222º, 223º, 224º, 225º, 226º, 227º, 228º, 229º, 230º, 231º, 232º, 233º, 234º, 235º, 236º, 237º, 238º, 239º, 240º, 241º, 242º, 243º, 244º, 245º, 246º, 247º, 248º, 249º, 250º, 251º, 252º, 253º, 254º, 255º, 256º, 257º, 258º, 259º, 260º, 261º, 262º, 263º, 264º, 265º, 266º, 267º, 268º, 269º, 270º, 271º, 272º, 273º, 274º, 275º, 276º, 277º, 278º, 279º, 280º, 281º, 282º, 283º, 284º, 285º, 286º, 287º, 288º, 289º, 290º, 291º, 292º, 293º, 294º, 295º, 296º, 297º, 298º, 299º, 300º, 301º, 302º, 303º, 304º, 305º, 306º, 307º, 308º, 309º, 310º, 311º, 312º, 313º, 314º, 315º, 316º, 317º, 318º, 319º, 320º, 321º, 322º, 323º, 324º, 325º, 326º, 327º, 328º, 329º, 330º, 331º, 332º, 333º, 334º, 335º, 336º, 337º, 338º, 339º, 340º, 341º, 342º, 343º, 344º, 345º, 346º, 347º, 348º, 349º, 350º, 351º, 352º, 353º, 354º, 355º, 356º, 357º, 358º, 359º, 360º, 361º, 362º, 363º, 364º, 365º, 366º, 367º, 368º, 369º, 370º, 371º, 372º, 373º, 374º, 375º, 376º, 377º, 378º, 379º, 380º, 381º, 382º, 383º, 384º, 385º, 386º, 387º, 388º, 389º, 390º, 391º, 392º, 393º, 394º, 395º, 396º, 397º, 398º, 399º, 400º, 401º, 402º, 403º, 404º, 405º, 406º, 407º, 408º, 409º, 410º, 411º, 412º, 413º, 414º, 415º, 416º, 417º, 418º, 419º, 420º, 421º, 422º, 423º, 424º, 425º, 426º, 427º, 428º, 429º, 430º, 431º, 432º, 433º, 434º, 435º, 436º, 437º, 438º, 439º, 440º, 441º, 442º, 443º, 444º, 445º, 446º, 447º, 448º, 449º, 450º, 451º, 452º, 453º, 454º, 455º, 456º, 457º, 458º, 459º, 460º, 461º, 462º, 463º, 464º, 465º, 466º, 467º, 468º, 469º, 470º, 471º, 472º, 473º, 474º, 475º, 476º, 477º, 478º, 479º, 480º, 481º, 482º, 483º, 484º, 485º, 486º, 487º, 488º, 489º, 490º, 491º, 492º, 493º, 494º, 495º, 496º, 497º, 498º, 499º, 500º, 501º, 502º, 503º, 504º, 505º, 506º, 507º, 508º, 509º, 510º, 511º, 512º, 513º, 514º, 515º, 516º, 517º, 518º, 519º, 520º, 521º, 522º, 523º, 524º, 525º, 526º, 527º, 528º, 529º, 530º, 531º, 532º, 533º, 534º, 535º, 536º, 537º, 538º, 539º, 540º, 541º, 542º, 543º, 544º, 545º, 546º, 547º, 548º, 549º, 550º, 551º, 552º, 553º, 554º, 555º, 556º, 557º, 558º, 559º, 560º, 561º, 562º, 563º, 564º, 565º, 566º, 567º, 568º, 569º, 570º, 571º, 572º, 573º, 574º, 575º, 576º, 577º, 578º, 579º, 580º, 581º, 582º, 583º, 584º, 585º, 586º, 587º, 588º, 589º, 590º, 591º, 592º, 593º, 594º, 595º, 596º, 597º, 598º, 599º, 600º, 601º, 602º, 603º, 604º, 605º, 606º, 607º, 608º, 609º, 610º, 611º, 612º, 613º, 614º, 615º, 616º, 617º, 618º, 619º, 620º, 621º, 622º, 623º, 624º, 625º, 626º, 627º, 628º, 629º, 630º, 631º, 632º, 633º, 634º, 635º, 636º, 637º, 638º, 639º, 640º, 641º, 642º, 643º, 644º, 645º, 646º, 647º, 648º, 649º, 650º, 651º, 652º, 653º, 654º, 655º, 656º, 657º, 658º, 659º, 660º, 661º, 662º, 663º, 664º, 665º, 666º, 667º, 668º, 669º, 670º, 671º, 672º, 673º, 674º, 675º, 676º, 677º, 678º, 679º, 680º, 681º, 682º, 683º, 684º, 685º, 686º, 687º, 688º, 689º, 690º, 691º, 692º, 693º, 694º, 695º, 696º, 697º, 698º, 699º, 700º, 701º, 702º, 703º, 704º, 705º, 706º, 707º, 708º, 709º, 710º, 711º, 712º, 713º, 714º, 715º, 716º, 717º, 718º, 719º, 720º, 721º, 722º, 723º, 724º, 725º, 726º, 727º, 728º, 729º, 730º, 731º, 732º, 733º, 734º, 735º, 736º, 737º, 738º, 739º, 740º, 741º, 742º, 743º, 744º, 745º, 746º, 747º, 748º, 749º, 750º, 751º, 752º, 753º, 754º, 755º, 756º, 757º, 758º, 759º, 760º, 761º, 762º, 763º, 764º, 765º, 766º, 767º, 768º, 769º, 770º, 771º, 772º, 773º, 774º, 775º, 776º, 777º, 778º, 779º, 780º, 781º, 782º, 783º, 784º, 785º, 786º, 787º, 788º, 789º, 790º, 791º, 792º, 793º, 794º, 795º, 796º, 797º, 798º, 799º, 800º, 801º, 802º, 803º, 804º, 805º, 806º, 807º, 808º, 809º, 810º, 811º, 812º, 813º, 814º, 815º, 816º, 817º, 818º, 819º, 820º, 821º, 822º, 823º, 824º, 825º, 826º, 827º, 828º, 829º, 830º, 831º, 832º, 833º, 834º, 835º, 836º, 837º, 838º, 839º, 840º, 841º, 842º, 843º, 844º, 845º, 846º, 847º, 848º, 849º, 850º, 851º, 852º, 853º, 854º, 855º, 856º, 857º, 858º, 859º, 860º, 861º, 862º, 863º, 864º, 865º, 866º, 867º, 868º, 869º, 870º, 871º, 872º, 873º, 874º, 875º, 876º, 877º, 878º, 879º, 880º, 881º, 882º, 883º, 884º, 885º, 886º, 887º, 888º, 889º, 890º, 891º, 892º, 893º, 894º, 895º, 896º, 897º, 898º, 899º, 900º, 901º, 902º, 903º, 904º, 905º, 906º, 907º, 908º, 909º, 910º, 911º, 912º, 913º, 914º, 915º, 916º, 917º, 918º, 919º, 920º, 921º, 922º, 923º, 924º, 925º, 926º, 927º, 928º, 929º, 930º, 931º, 932º, 933º, 934º, 935º, 936º, 937º, 938º, 939º, 940º, 941º, 942º, 943º, 944º, 945º, 946º, 947º, 948º, 949º, 950º, 951º, 952º, 953º, 954º, 955º, 956º, 957º, 958º, 959º, 960º, 961º, 962º, 963º, 964º, 965º, 966º, 967º, 968º, 969º, 970º, 971º, 972º, 973º, 974º, 975º, 976º, 977º, 978º, 979º, 980º, 981º, 982º, 983º, 984º, 985º, 986º, 987º, 988º, 989º, 990º, 991º, 992º, 993º, 994º, 995º, 996º, 997º, 998º, 999º, 1000º



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.317.462

NOME MARCOS ANTONIO DELA JUSTINA

FILIAÇÃO ADIR AUGUSTINHO DELA JUSTINA

NATURALIDADE BOM RETIRO SC

DATA DE NASCIMENTO 14/07/1963

DOC ORIGEM CERT. CAS. 2561 LV B - 3 AUX PL 91

CART. 2º SUBDISTRITO - FLORIANÓPOLIS SC

CPF 485.514.909-82

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/93

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.net.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/07/2014 às 10:15:28 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69f6bc05b9f3fefe5bd6f3647f3c9a238d87bbbe55f005b35dd1183f04fdd0fb5b30484
382d8c24ca8f23c562a5600876ca2a550ce55d94258480614c8374793106590c996

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Hopsul Com. de Prod. Med. Hosp. Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

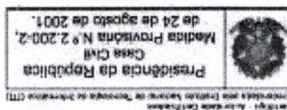
Esta certidão tem a sua validade até: 08/07/2015 às 10:02:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 268113

Código de Controle da Autenticação:

37300807140953040093-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



FOLHA Nº 08/15

m

PROCURAÇÃO

Validade: 31 de dezembro de 2014.

A Alfa Med Sistemas Médicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 11.405.384/0001-49, estabelecida na avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2049, sala 01, bairro Joana Darc, CEP 33.400-000, na cidade de Lagoa Santa/MG, neste ato representada por **Julio César Santana**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade MG8145017, e CPF 038.853.096-02, com endereço comercial na avenida Getúlio Vargas, número 2212, bairro Joana Darc, CEP 33.400-000, na cidade de Lagoa Santa/MG, pelo instrumento particular de procuração, nomeia e constitui como sua bastante procuradora a **Sra Eliana Lemos Acipreste**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade M 11.189.144, e CPF 067.091.366-98, com endereço na Via 13, número 215, bairro Jardim Imperial, CEP 33.400-000, na cidade de Lagoa Santa/MG, ao qual confere os poderes para representar o outorgante em todos os atos inerentes a licitações públicas, perante pessoas jurídicas de Direito Público e Direito Privado, Sociedades de Economia Mista, Entidades Autárquicas, Fundações e Paraestatais, podendo para tanto, assinar, interpor recursos administrativos, realizar consultas, dar lances, desistir, conferir poderes específicos para participar de todas e quaisquer modalidades e tipos de licitação, podendo ainda, examinar, visar documentos e propostas de empresas concorrentes, ratificar propostas, retirar propostas, assinar atas, atas de registro de preços e contratos, firmar documentos, deliberar, concordar, discordar, transigir, desistir, requerer, renunciar, impugnar, recorrer, exercer direitos, assumir obrigações, substabelecer, assinar procurações, enfim, **REPRESENTAR A OUTORGANTE EM TODOS E QUAISQUER PROCESSOS LICITATÓRIOS**, fazendo tudo o mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento deste mandato.

Lagoa Santa, 20 de dezembro de 2013.

Julio César Santana

Renato Puga Correa

Segundo Office de Notas e Registros Anexos
Lagoa Santa - MG

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) abaixo:
(BDD01479) JULIO CESAR SANTANA, (BDD01479) RENATO PUGEDO
CORREA

Em testemunha da verdade,
Lagoa Santa, 26/12/2013, 15:53:09 16530

Cartório de Notas e Registros de Lagoa Santa - MG
Rua F. Emol. R\$6,96 I.F. R\$3,30 Recom: R\$0,42 Total: R\$9,68
7 9 450, 2014

Cartório de Notas e Registros de Lagoa Santa - MG
CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS DE LAGOA SANTA - MG
OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE LAGOA SANTA - MG

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO
CNC 18172

RECONHECIMENTO DE FIRMA
RECONHECIMENTO DE FIRMA
500 01479

Ass.:
FOLHA Nº 03/15

M

Confere com o original apresentado em testemunho da verdade
06 ABO. 2014
Pedro Leopoldo, MG - Tel (31) 3661-8152
Rua Ferao Dias, 111 - Centro - Fidalgo
TABELIONATO DE NOTAS
OFFICIO DO REG. CIVIL E



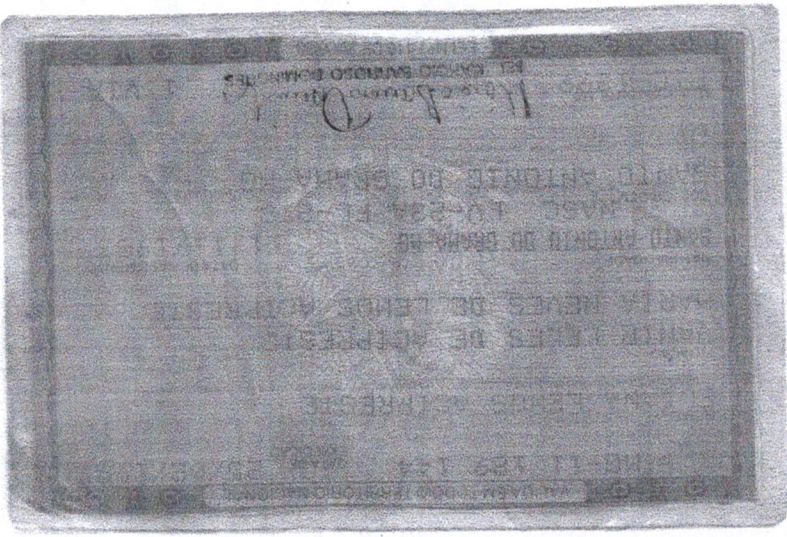
Confere com o original apresentado em testemunho da verdade
19 ABO. 2014
Pedro Leopoldo, MG - Tel (31) 3661-8152
Rua Ferao Dias, 111 - Centro - Fidalgo
TABELIONATO DE NOTAS
OFFICIO DO REG. CIVIL E



14746982
ELIANA LEMOS ACPRESTE
087.091.366-98
CPF
Receita Federal
MINISTERIO DA FAZENDA

Confere com o original apresentado em testemunho da verdade
25 ABO. 2014
Pedro Leopoldo, MG - Tel (31) 3661-8152
Rua Ferao Dias, 111 - Centro - Fidalgo
TABELIONATO DE NOTAS
OFFICIO DO REG. CIVIL E





OFICIO DO REG. CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Rua Fernando Dias, 111 - Centro - Fidalgo
Belo Horizonte - MG - Tel (31) 3661-6152
29 A60, 2014
Conteúdo original apresentado
em testemunho da verdade
Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO
CHC 18259
Poder Judiciário
do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça



7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA.
CNPJ/MF 11.405.384/0001-49

Por este instrumento particular, **JULIO CÉSAR SANTANA**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 04/05/1977, portador da carteira de identidade nº. M-8.145.017 - SSP/MG e do CPF nº. 038.853.096-02, residente e domiciliado à Rua Alvaro Apocalipse, 295, Bairro Condomínio Condados de Bouganville, Lagoa Santa - MG, CEP 33400-000 e **RENATO PUGEDO CORREIA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/04/1972, portador da carteira de identidade nº. M-4.896.284 - SSP/MG e do CPF nº. 814.619.176-20, residente e domiciliado à Rua Caíçara, 1.581, Bairro São Geraldo, Belo Horizonte - MG, CEP 31050-280, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, com denominação de **ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.405.384/0001-49, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 3120866550-7 em 15/12/2009 e posteriores alterações, decidiram, por unanimidade e na melhor forma de direito, promover a alteração do contrato social, nos seguintes termos:

I - ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL

Os sócios resolvem alterar o objetivo social da Sociedade que passa a ser a fabricação, montagem, importação e comercialização de produtos e equipamentos odontológico-hospitalares, elétricos, eletrônicos, mecânicos, eletro-mecânicos, seus acessórios e componentes, aplicativos e sistemas, softwares de manipulação e arquivamento de imagens, bem como a prestação de serviços de instalação, montagem, manutenção preventiva e corretiva, treinamento, reparos e reformas, assessoria técnica, e, ainda, assessoria comercial e/ou administrativa, consultoria, informatização, operação e assistência técnica. Fabricação, distribuição, locação e arrendamento de equipamentos, partes e acessórios para Hemodíalise. Representação técnica e/ou comercial por conta de terceiros e locação de bens móveis e imóveis.

II - DA CONSOLIDAÇÃO

Tendo em vista as alterações supra, resolvem os sócios consolidar seu contrato Social, que passará a ter a seguinte redação:



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Clausula Primeira: DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de Alfa Med Sistemas Medicos Ltda..

ASS: _____
FOLHA Nº 12/15

M
[Handwritten signature]

Clausula Segunda: SEDE

A sociedade tem sua sede em Lagoa Santa, Minas Gerais, na Rua Academico Nilo Figueiredo nº. 2.049, Loja 01, Bairro Joana Darc, CEP 33400-000.

Clausula Terceira: INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURACAO

A sociedade iniciou suas atividades no ato do registro do contrato de constituicao no orgao competente, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duracao.

Clausula Quarta: OBJETIVO SOCIAL:

A sociedade tem por objetivo social a fabricacao, montagem, importacao, distribuicao e comercializacao de produtos e equipamentos odontologico-hospitalares, eletronicos, eletronicos, mecanicos, eletro-mecanicos, seus acessorios e componentes, aplicativos e sistemas, softwares de manipulacao e arquivamento de imagens, bem como a prestacao de servicos de instalacao, montagem, manutencao preventiva e corretiva, treinamento, reparos e reformas, assessoria tecnica, e, ainda, assessoria comercial e/ou administrativa, consultoria, informatizacao, operacao e assistencia tecnica. Fabricacao, distribuicao, locacao e arrendamento de equipamentos, partes e acessorios para Hemodialise. Representacao tecnica e/ou comercial por conta de terceiros e locacao de bens moveis e imoveis.

Clausula Quinta: CAPITAL SOCIAL

O capital social e de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do pais pelos socios, ficando assim distribuidas entre os socios:

Socios	Quotas	Valor
Julio Cesar Santana	250.000	R\$ 250.000,00
Renato Pugedo Correa	250.000	R\$ 250.000,00
Total	500.000	R\$ 500.000,00

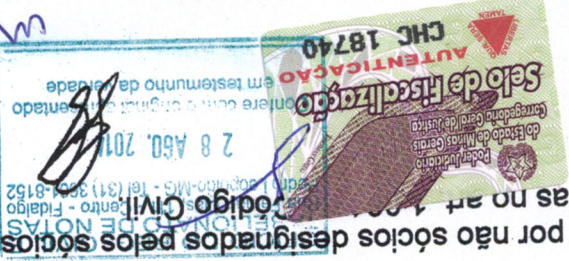
Paragrafo Unico - A responsabilidade de cada socio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralizacao do capital social, nos termos do artigo 1.052 doCodigo Civil.

Clausula Sexta: DA TRANSFERENCIA

As quotas sao indivisiveis e nao poderao ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros socios, a quem fica assegurado em igualdade de condicoes e prego, o direito de preferencia para a sua aquisicao se postas a venda, formalizando, se realizada a cessao das mesmas, a alteracao contratual pertinente.

Clausula Setima: DESIGNACAO DE ADMINISTRADORES NAO SOCIOS

A administracao da sociedade podera ser exercida por nao socios designados pelos socios da sociedade de acordo com as regras estabelecidas no art. 1.000 doCodigo Civil.



Clausula Oitava: ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL

A administração da sociedade será exercida pelos sócios Júlio César Santana e Renato Pugêdo Corrêa, que assinarão em conjunto, com os poderes e atribuições de uso de nome empresarial, sendo vedadas, no entanto, a realização de atividades estranhas ao interesse social ou a assunção de obrigações, seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Clausula Nona: EXERCÍCIO SOCIAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá levantar balanços patrimoniais e demonstrações financeiras semestrais, trimestrais ou em períodos menores, podendo distribuir lucros intermediários com base em tais balanços, por deliberação dos sócios;

Parágrafo Segundo: A participação dos sócios nos resultados da sociedade será determinada em assembleia ou em reunião dos sócios, podendo, a critério dos sócios, serem distribuídos os resultados de forma desproporcional à participação societária.

Clausula Décima: FILIAIS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Décima Primeira: RETIRADAS PRO-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Segunda: DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

Clausula Décima Terceira: DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

Os administradores declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema nacional de



ASS.:
FOLHA Nº 14/15

28 AGO 2011
em testemunho de verdade
Cartere com o original apresentado

contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Quarta - CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis

Clausula Décima Quinta: DO FORO

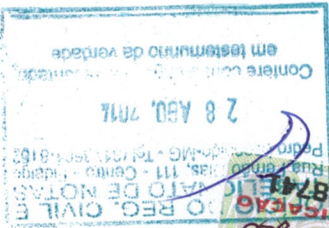
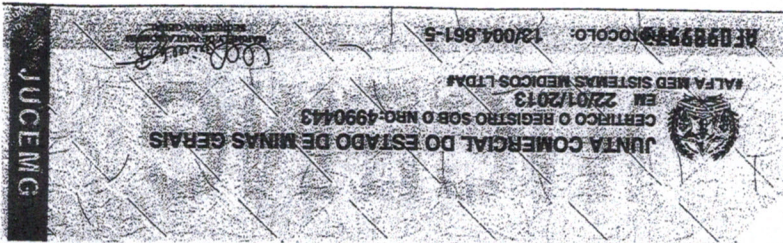
Fica eleito o foro de Lagoa Santa - Minas Gerais, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 18 de dezembro de 2012.

Julio César Santana

Renato Pugaedo Correa



ASS:
 POLICIA Nº 25/15

M